



CONTRATO Nº 04/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2017

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, com sede na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do RG nº 5.767.644-2 e do CPF nº 938.311.109-72, ao fim assinado, doravante designado **CONCEDENTE** de um lado e do outro, a empresa **SOLIMAR EDSON DAMAZIO SILVEIRA**, pessoa jurídica, com sede na Rua Arlindo José Gregolin, 112 – Primavera I, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 17.648.144/0001-51, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. **Solimar Edson Damazio Silveira**, portador do RG nº 6.805.803-1 e do CPF nº 023.109.329-22, como **CONCESSIONÁRIA**, tendo certa e ajustada a concessão de uso de imóvel, objeto da **Concorrência Pública nº 06/2017**, conforme abaixo descrito, que independente da sua transcrição, integra o presente contrato que será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 2.584/2014 pelo Código Civil, Código do Consumidor, e demais legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DAS NORMAS APLICÁVEIS/LEGALIDADE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato originado do processo nº 145/2017, Concorrência Pública nº 06/2017, reger-se-á pelos preceitos de direito público e em especial pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pela proposta da CONTRATADA, onde declara conhecer todas essas normas e concorda sujeitar-se às estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas decorrentes, mesmo que não expressamente transcritas no presente instrumento.

DO OBJETO:

CLÁUSULA SEGUNDA – O Município de Coronel Vivida, na qualidade de **CONCEDENTE**, faz concessão à empresa **SOLIMAR EDSON DAMAZIO SILVEIRA**, **CONCESSIONÁRIA**, para o uso do Módulo nº 01 do Incubatório Industrial empresarial “Crescer e Desenvolver”, situado na Rua Pedro Lotti, nº 87, Coronel Vivida/Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES ESPECIAIS

DOS REQUISITOS ESPECIAIS

Parágrafo primeiro: A **CONCESSIONÁRIA** deverá cumprir os requisitos previstos nas Leis Municipais nº 2781/2017 e sua alteração, 1.970/2007 e alterações, bem como cujo uso e ocupação seja permitido ou permissível nos termos da Lei Complementar Municipal nº 038/2013, bem como o que está previsto neste contrato e no Edital de Licitação:

- I** - Operar e manter, na forma e prazo previstos neste Edital, o espaço dentro dos parâmetros estabelecidos no contrato de concessão;
- II** – Gerar, no mínimo, 01 (um) emprego direito no início das atividades, acrescendo mais 01 (um) emprego a cada ano da concessão;
- III** – Utilizar apenas o espaço para os fins previstos no contrato de concessão;
- IV** – Manter as características originais do bem concedido; realizando adequações/alterações dentro do módulo que ocupa, desde que expressamente autorizado pela municipalidade e tudo o que investir deve incorporar ao imóvel do Município;



- V - Cumprir e fazer cumprir a legislação municipal vigente, as normas do serviço e as cláusulas contratuais da concessão;
- VI - Permitir aos encarregados da fiscalização devidamente credenciados pelo Poder Concedente livre acesso, em qualquer época, aos equipamentos e às instalações integrantes do serviço ora concedido;
- VII - Ser responsabilizado por todo e qualquer ato que gere danos a seus trabalhadores ou a terceiros;
- VIII - Realizar toda a manutenção, pequenos reparos, benfeitorias, limpeza no espaço bem como no espaço compartilhado que se fizerem necessárias, de acordo com as determinações do Poder Concedente;
- IX - Garantir o início das atividades, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do Contrato de Concessão;
- X - Cumprir todas as obrigações previstas na Lei Municipal nº 2781/2017;
- XI - Respeitar as regras de uso e ocupação do solo, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 038/2013.

Parágrafo segundo: Todas as responsabilidades previstas no subitem anterior deverão estar sob a autorização e acompanhamento da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo e deverão ser realizadas independente de qualquer notificação e sem qualquer ônus ao Poder Concedente.

Parágrafo terceiro: Todas e quaisquer benfeitorias ou acessões introduzidas no módulo 01 do incubatório ou no terreno objeto da concessão de uso, seja inicialmente ou no curso da operação, se incorporarão ao imóvel na medida em que sejam realizadas, sem que caiba à CONCESSIONÁRIA qualquer direito de indenização.

Parágrafo quarto: Não é admitida a proposição de ocupação do terreno hoje livre de projeção de área de construção com acréscimos em projeção de construção que assim descaracterizem a identidade visual do incubatório com um todo bem como no respectivo módulo sem autorização expressa do MUNICÍPIO de edificações que se destinem a apoiar as atividades operacionais da CONCESSIONÁRIA.

Parágrafo quinto: A exploração do Módulo do Incubatório implicará na responsabilidade da concessionária em garantir o seu eficaz funcionamento, gerando empregos e renda, ainda a responsabilidade pelos seus empregados, bem como pelo pagamento dos tributos, taxas e contribuições que venham a incidir sobre as suas atividades, além das incumbências e encargos previstos neste Contrato.

Parágrafo sexto: A exploração do módulo do incubatório se dará por uma das atividades permitidas ou permissíveis de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo sétimo: A CONCESSÃO será executada pela CONCESSIONÁRIA, por sua conta e risco sem qualquer aporte financeiro por parte do Poder Público. As despesas administrativas, previsões relativas à demanda e à receita são de responsabilidade exclusiva da CONCESSIONÁRIA.

Parágrafo oitavo: A empresa deverá descrever pormenorizadamente suas atividades desenvolvidas, ou mesmo as que tem intenção de desenvolver, conforme requerimento em anexo. Caso a Empresa venha a alterar ainda que em parte sua atividade principal deverá comunicar por escrito e aguardar autorização formal autorizando tal alteração.

CLÁUSULA QUARTA - DOS IMPOSTOS E TAXAS

I - A CONCESSIONÁRIA ficará responsável pelos tributos que incidam sobre o imóvel a partir da concessão;



II - Todos os impostos e taxas, de qualquer natureza, que incidem ou vierem a incidir sobre o imóvel serão de responsabilidade exclusiva da concessionária, mesmo que lançados em nome da concessão.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS

Parágrafo primeiro: O prazo desta concessão será de até 24 (vinte e quatro) meses, respeitado o resultado de avaliação, sem qualquer remuneração ao Município, contados da data de assinatura do contrato, ou seja, **de 08 de janeiro de 2018 a 07 de janeiro de 2020.**

Parágrafo segundo: Ultrapassado esse período o empreendedor terá direito a prorrogação por mais vinte e quatro (24) meses, mediante contrapartida ao Município no valor correspondente a uma (01) Unidade fiscal Municipal - UFM mensal.

CLÁUSULA SEXTA - O bem objeto do presente contrato, não poderá ser cedido ou alienado a terceiros, em nenhuma hipótese, sob pena de retomada do bem pelo Poder Público pelo desvio de finalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - Obriga-se a CONCESSIONÁRIA a zelar pelo bem móvel objeto deste contrato, não podendo de forma alguma utilizá-lo para outros fins, que não o previsto na cláusula sexta deste instrumento, sob pena de imediata rescisão contratual.

CLÁUSULA OITAVA - Poderá o CONCEDENTE suspender o uso e gozo do bem, a qualquer tempo, independentemente do prazo previsto neste instrumento, se a CONCESSIONÁRIA não cumprir com as cláusulas previstas neste contrato.

CLÁUSULA NONA - A CONCESSIONÁRIA se compromete a conservar o bem em perfeito estado, não podendo fazer modificações alterando o seu uso, salvo no caso de expressa autorização do CONCEDENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - A CONCESSIONÁRIA, obriga-se sob sua responsabilidade a:

- I** - Atender as finalidades estabelecidas neste contrato para o bem cedido;
- II** - Submeter-se à fiscalização do Poder Concedente;
- III** - Cumprir todas as obrigações previstas neste instrumento;
- IV** - Ficar também sob a responsabilidade da CONCESSIONÁRIA, sem ônus para o PODER CONCEDENTE, a execução da instalação de energia desde a rede elétrica até o barracão, compreendendo posteamento, fios elétricos, medidores, padrão de energia, mão de obra e demais materiais necessários para o funcionamento do barracão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Caberá ao CONCEDENTE o direito de:

- I** - Fiscalizar o uso do bem concedido;
- II** - Promover a fiscalização do fiel cumprimento desta concessão, em todos os seus aspectos;
- III** - Retomar o bem caso não sejam cumpridas as obrigações estabelecidas para a CONCESSIONÁRIA, podendo responder por perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e o que se tornar controvertido em face das presentes cláusulas contratuais, serão resolvidos administrativamente entre as partes, de acordo com a legislação pertinente.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

Parágrafo primeiro: Em caso de INADIMPLEMENTO do contrato, representado pelo descumprimento de quaisquer cláusulas, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- I – Multa equivalente a 100% sobre o valor do incentivo concedido;
- II – Advertência;
- III – Cancelamento do incentivo;
- IV – Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 anos;
- V – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei 8.666/93.

Parágrafo segundo: Independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, poderá cessar a concessão, na ocorrência de quaisquer dos seguintes casos:

- I – Paralisação das atividades econômicas da empresa no Município por mais de 03 (três) meses, sem justificativa plausível;
- II – Destinação ou utilização do imóvel, pela empresa, para fins diferentes daqueles previstos no contrato de concessão, sem a necessária anuência da Prefeitura;
- III – Redução injustificada da quantidade mínima de vagas estabelecidas na proposta durante todo o período em que vigorar a concessão.

Parágrafo terceiro: Constatada eventual infração contratual, o Município notificará a Empresa para que ofereça defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, a qual será apreciada no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo quarto: Após a análise da defesa apresentada pela Empresa, o Município deverá emitir parecer jurídico fundamentado, aceitando ou rejeitando as razões expostas.

Parágrafo quinto: No caso de rejeição da defesa interposta pela Empresa, serão aplicadas as penalidades previstas no presente edital, podendo inclusive culminar com a suspensão dos benefícios e o cancelamento da Cessão Real de Uso do imóvel.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO

Parágrafo único: Logo após a assinatura do contrato de concessão, a empresa vencedora deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Documento comprobatório da geração de emprego (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED; guia de recolhimento do INSS ou outro documento oficial reconhecido) de forma a cumprir o número mínimo de empregos previsto neste edital;
- b) Questionários de acompanhamento da ação, respondidos pelo responsável da empresa, conforme modelo (ANEXO XIX).
- c) Plano de Negócios a ser preenchido pelo responsável da empresa, conforme modelo (ANEXO XX).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da



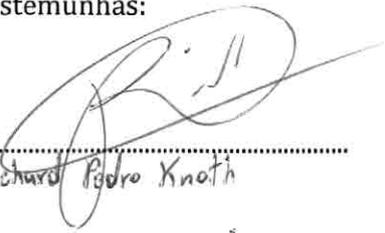
CONCESSIONÁRIA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

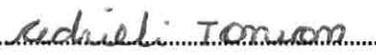
Coronel Vivida, 08 de janeiro de 2018.

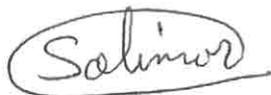

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONCEDENTE


.....
Solimar Edson Damazio Silveira
Solimar Edson Damazio Silveira
CONCESSIONÁRIA

Testemunhas:


.....
Richard Pedro Knoth


.....
Edieli Tomazon





Camara Municipal de Sulina - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017

23/01/2018 08:46

Em Reais

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO | Valor Anulado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|---|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 0,00 | 25% | 0,00 |
| Mínimo Anual de 50% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio | 0,00 | 60% | 0,00 |
| Mínimo Anual de 50% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental | 0,00 | 60% | 0,00 |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Anulado até o Bimestre | Saldo a Realizar |
|--|------------------------------|------------------|
| Receitas de Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital Liquidas | 0,00 | 68.200,00 |

| PRODUÇÃO ATUALIZADA DOS RESERVÍCIOS DE PREVIDÊNCIA | Exercício | 3º Trimestre | 3º Trimestre | 3º Trimestre |
|---|-----------|--------------|--------------|--------------|
| Regime Próprio da Previdência Social dos Servidores | | | | |
| Receitas Previdenciárias (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário (IV-V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITA DA ALOCAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Anulado Até o Bimestre | Saldo a Realizar |
|--|------------------------------|------------------|
| Resultado de Capital Resultante da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM AÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Anulado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais |
|---|------------------------------|---------------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de Impostos | 0,00 | 15% |

DESPESAS DE CÂMBIO CONTINUADO DEVIDAS DE PPP

Total das Despesas (VI) (N)

0,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/01/2018, 08h e 44m.

Município: Sulina UF: Estado do Paraná

Período: Exercício de 2017

Unidade Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL

Balanco Patrimonial

Página 1 de 1

| ESPECIFICAÇÃO | ATIVO | | PASSIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | |
|----------------------|-----------------|--------------------|----------------------------|--------------------|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 18.231,83 | 18.231,83 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 18.231,83 |
| IMOBILIZADO | 18.231,83 | 18.231,83 | RESULTADOS ACUMULADOS | 18.231,83 |
| TOTAL | 18.231,83 | 18.231,83 | TOTAL | 18.231,83 |

| ESPECIFICAÇÃO | QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 43/2004 | |
|------------------------------|---|--------------------|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO (I) | 18.231,83 | 18.231,83 |
| ATIVO FINANCEIRO | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO PERMANENTE | 18.231,83 | 18.231,83 |
| PASSIVO (II) | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO FINANCEIRO | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO PERMANENTE | 0,00 | 0,00 |
| BALANÇO PATRIMONIAL (I - II) | 18.231,83 | 18.231,83 |

| ESPECIFICAÇÃO | QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 43/2004 | |
|---|---|--------------------|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | |
| QUANTIAS E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONVENIÊNCIAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENÉRES | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONTINGENTES | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | |
| SANHIBINDO E CONTRIBUIÇÕES CONGENÉRES | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES CONVENIÊNCIAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENÉRES | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES CONTINGENTES | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |

| ESPECIFICAÇÃO | QUADRO DO SUPERÁVUI / DÉFICIT FINANCEIRO | |
|---|--|--------------------|
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| 1) Restos de Exercícios (Descontabilizados) | 0,00 | 0,00 |
| 2) Retenções em Caráter Contábil | 0,00 | 0,00 |
| Total das Perdas de Recursos | 0,00 | 0,00 |

*Nota Explicativa: Os dados apresentados consideram a movimentação das contas pelo PRONIM.

NOTA EXPLICATIVA:

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Exercício findo em 31 de dezembro de 2017:

NOTA 1-O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da Câmara Municipal de Sulina no exercício de 2017. Mediante a observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido) desta municipalidade, conforme segue:

a) Ativo - São recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potenciais serviços;

b) Passivo - São obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos;

c) Patrimônio Líquido - É o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos;

d) Contas de Compensação - Compreendem os atos que possuem ví e afetar o patrimônio da entidade.

NOTA 2-O Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2017, demonstra que não houve variação Patrimonial. Os saldos do Ativo e do Passivo do exercício de 2018 comparando com o exercício de 2017 não houve nenhuma alteração deste anexo 14 está elaborado com as Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

NOTA 3- Imobilizado - Engloba os Bens Móveis tais como: Máquinas, Aparelhos Equipamentos, Bens de Informática, Móveis e Utensílios, e Demais Bens Móveis, Sendo o Patrimônio da entidade.

CONVITE

Audiência Pública - relativa a 2017, contemplando: Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2017 e Anual, MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - ESTADO DO PARANÁ

O Município de Renascença, através do Seu Prefeito Municipal, Senhor Lessir Canan Bortoli, convida a todos os municípios a participar da Audiência Pública para análise da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2017, do Município de Renascença, Estado do Paraná (amparado no artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000), a ser realizada a partir das 16:00 horas do dia 30 de janeiro de 2018, na Câmara Municipal de Vereadores. O evento deseja proporcionar aos municípios a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões acerca do assunto em pauta.

Renascença-Paraná, 15 de janeiro de 2017.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2018

Lessir Canan Bortoli, Prefeito Municipal de Renascença/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos n.ºs 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

I - OBJETO: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATAÇÕES promovidas por este órgão, a efetuar inclusão e/ou atualização no Cadastro de Fornecedores deste Município, para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharia para o exercício de 2018.

II - O edital encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 901 - centro, na cidade de Renascença, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.renascenca.pr.gov.br - Licitações/chamamento público.

III - Aos não inscritos que atenderem o disposto neste Edital de Cadastroamento será fornecido Certificado de Registro Cadastral, com validade de um ano, renovável sempre que atualizarem o registro.

IV - Aos inscritos, cujo Certificado de Registro Cadastral, esteja em plena vigência, estão dispensados da referida atualização, devendo fazê-la no momento oportuno.

Renascença, 24 de Janeiro de 2018.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

CONTRATO Nº 04/2018 - Concorrência Pública nº 06/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: SOLIMAR EDSON DAMAZIO SILVEIRA, CNPJ nº 17.648.144/0001-51. Objeto: concessão à empresa para o uso do Módulo nº 01 do Incubatório Industrial empresarial "Crescer e Desenvolver", situado na Rua Pedro Lott, nº 87, Coronel Vívda/Pr. Prazo de concessão: 24 meses. Coronel Vívda, 08 de janeiro de 2018. Frank Artel Schiavini, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017 PARTES: Município de Clevelândia e Comercial Sothe Ltda - ME. OBJETO: Fornecimento de lanchetes e doces, para distribuição aos alunos de rede pública municipal de ensino. LOTES Nºs. 01 e 02. VALOR TOTAL: R\$. 17.964,50 (dezenove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: No dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia 08 subsequente, de acordo com as entregas efetuadas no mês imediatamente anterior, mediante a sua contação pela pessoa responsável pelo recebimento. RECURSOS FINANCEIROS: 07-Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes; 07-01-Administração S.A.S.C.E.; 120810028-2.016000-Manutenção do Ensino Fundamental. Receita 5% e 25%. 3.3.90.30.14.00.00-105- Material Educativo e Esportivo; 3.3.90.30.14.00.00-106- Material Educativo e Esportivo; a 3.3.90.30.14.00.00-107- Material de Educação para Distribuição. PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses FORO: CLEVELÂNDIA - PR DATA DE ASSINATURA: 18/01/2018. Clevelândia, 19 de janeiro de 2018. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MAIOR DESCONTO POR ITEM EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA VEÍCULOS: automotões da linha leve, utilitários, caminhões, ônibus, vans, motos e tratores, pertencentes à frota municipal pelo critério de maior percentual de desconto utilizando a tabela AUDATEX. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00hs do dia 06 de fevereiro de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 407.300,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município, das 08:00 às 12:00hs e das 13:30hs as 17:30hs ou através do site www.comcelvividapr.gov.br; Informações:(46) 3232-8300. Coronel Vívda, 24 de janeiro de 2018. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

PORTARIA Nº 1355/2018

DATA: 24.01.2018

RONALDO MASETTO, Prefeito Municipal de Itaiparas D'Oeste, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os funcionários e servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial Organizadora de Testes Seletivos, destinado à contratação de Servidores, Estagiários e Menores Aprendizizes nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

- Gustavo Antoniollli, portador do CPF nº 028.288.279-09, ocupante do cargo de Diretor do Departamento Municipal de Finanças, na função de Presidente;
- Vladimir Laclai, portador do CPF nº 628.773.569-49, ocupante do cargo de Diretor do Departamento Municipal de Administração, na função de membro;
- Mariúcia Andriqueti, portadora do CPF nº 706.840.579-72, ocupante do cargo de Diretora do Departamento Municipal de Educação e Esportes, na função de membro;
- Jussara Guenther, portadora do CPF nº 588.930.679-00, ocupante do cargo de Diretora do Departamento Municipal de Saúde, na função de membro.

Art. 2º. A Comissão Especial Organizadora de Testes Seletivos deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes aos Testes Seletivos.

Art. 3º. Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância à Prefeitura Municipal de Itaiparas D'Oeste - PR, porém sem ônus ao erário público;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaiparas D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

Ronaldo Masetto,
Prefeito Municipal Em Exercício.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE/2017.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ademir José Gheller, convida e população em geral para participar da Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 3º Quadrimestre de 2017. A referida Audiência Pública tem por finalidade levar ao conhecimento da População os ANEXOS DE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL E RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e ser realizada pela Prefeitura Municipal de Clevelândia, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 nos seus Artigos 9º e 4º e Art. 48.

Data: 30/01/2018

Horário: 14:00 h

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal

A Presença de todos é de grande importância.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL-PR

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2017

CONTRATADA: AUTO POSTO CIDADÃO CAMPO LINDA

CNPJ: 08.467.714/0001-28

Categoria Primeira - Doc. Preços

Objeto: aquisição de combustível em virtude do aumento das preços de combustível devidamente comprovado através de notas fiscais de compra e parecer jurídico favorável. Não concedido o reajustilho econômico-entregue conforme segue:

| Item | Descrição | Preço Contratado (R\$) | Novo valor com reajuste (R\$) |
|------|----------------|------------------------|-------------------------------|
| 1 | Gasolina Comum | 4,08 | 4,11 |
| 2 | Etanol | 2,99 | 3,13 |

Categoria Segunda - Disposições Gerais

Permaneçam em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente edito.

Bom Sucesso do Sul, 24 de Janeiro de 2018

Letícia Comacina
Div. de Contratos e Convênios

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Delvino Longhi e Arilde T. B. Longhi torna público que requereu ao IAP, a Licença de Operação de Regularização para Atividade de Avicultura de Recria instalada em sua propriedade localizada na Linha São João Batista, Zona Rural de Pato Branco-PR.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 25 de Janeiro de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII – Edição Nº 1531

Página 16 / 106

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

DATA: 09/01/18 ABERTURA: 22/01/18 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA CONSELHEIROS MUNICIPAIS; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 03/2018, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

| ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---------------------------------|--------------------|-----------------|
| 01 | PG CLÍNICA ODONTOLOGICA LTDA-ME | 3.770,00 | 3.770,00 |

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR | NÚMERO DO CNPJ | VALOR TOTAL R\$ |
|---------------------------------|--------------------|-----------------|
| PG CLÍNICA ODONTOLOGICA LTDA-ME | 20.748.882/0001-85 | 3.770,00 |

Nas condições de sua proposta e do edital, Valor total da licitação é de R\$ 3.770,00 (três mil setecentos e setenta reais). Coronel Vívda, 22 de janeiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod258141

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

DATA: 10/01/18 ABERTURA: 23/01/18 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TOLDOS, PERCIANAS, DIVISÓRIAS E GESSO ACARTONADO (DRYWALL); conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 04/2018, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|---------------------------------|------|--------------------------|--------------------|--------------------------|
| 01 | 01 | PATRICK ZANELA EIRELI ME | 66,00 | 18.800,00 |
| | 02 | PATRICK ZANELA EIRELI ME | 190,00 | 9.500,00 |
| | 03 | PATRICK ZANELA EIRELI ME | 47,37 | 2.368,50 |
| | 04 | PATRICK ZANELA EIRELI ME | 5,20 | 780,00 |
| | 05 | PATRICK ZANELA EIRELI ME | 11,25 | 1.887,50 |
| | 06 | PATRICK ZANELA EIRELI ME | 13,88 | 2.052,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01 | | | | 36.188,00 |

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|---------------------------------|------|--------------------------|--------------------|--------------------------|
| 02 | 01 | PATRICK ZANELA EIRELI ME | 66,90 | 32.950,00 |
| | 02 | PATRICK ZANELA EIRELI ME | 46,00 | 23.000,00 |
| | 03 | PATRICK ZANELA EIRELI ME | 25,00 | 1.250,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02 | | | | 57.200,00 |

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|---------------------------------|------|-----------------------------------|--------------------|--------------------------|
| 03 | 01 | OLIART COMUNICACAO VISUAL LTDA-ME | 220,00 | 86.000,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03 | | | | 86.000,00 |

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|---------------------------------|------|--------------------------|--------------------|--------------------------|
| 04 | 01 | PATRICK ZANELA EIRELI ME | 130,00 | 26.000,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04 | | | | 26.000,00 |

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR | NÚMERO DO CNPJ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------------|
| OLIART COMUNICACAO VISUAL LTDA-ME | 00.176.555/0001-99 | 86.000,00 |
| PATRICK ZANELA EIRELI ME | 19.239.505/0001-31 | 119.388,00 |

Nas condições de sua proposta e do edital, Valor total estimado da licitação é de R\$ 185.388,00 (cento e oitenta e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais). O lote nº 05 foi CANCELADO no dia 19 de janeiro de 2018, conforme resposta ao pedido de esclarecimento anexa ao processo. Coronel Vívda, 23 de janeiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod258143

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018 REGISTRO DE PREÇOS-TIPO MAIOR DESCONTO POR ITEM EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA VEÍCULOS: automóveis da linha leve, utilitários, caminhões, ônibus, vans, motos e tratores, pertencentes à frota municipal pelo critério de maior percentual de desconto utilizando a tabela AUDATEX. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00hs do dia 06 de fevereiro de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 407.300,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município, das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs ou através do site www.coronelvividapr.gov.br. Informações:(46) 3232-8300. Coronel Vívda, 24 de janeiro de 2018. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod258150

CONTRATO Nº 04/2018 – Concorrência Pública nº 06/2017

Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: SOLIMAR EDSON DAMAZIO SILVEIRA, CNPJ nº 17.648.144/0001-51. Objeto: concessão à empresa para o uso do Módulo nº 01 do Incubatório Industrial empresarial "Crescer e Desenvolver", situado na Rua Pedro Lotti, nº 87, Coronel Vívda/Pr. Prazo de concessão: 24 meses. Coronel Vívda, 08 de janeiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod258191



| ORD. | NOME COLABORADOR | CTES NIM. | CTES SER. | C.P.F. | P.I.S. | NÚMERO RG | IV | RG | DT.NASC. | DESCR. FUNÇÃO | ADMISSÃO | CBO FAM. | CBO CCUP. | E |
|--------|------------------|-----------|-----------|----------------|----------------|-----------|----|----|------------|----------------------|------------|----------|-----------|-------|
| 00.001 | CELSO TAVARES | 38526 | 057 | 063.236.959-85 | 138.97234.72-7 | 10673309 | 0 | | 20/04/1982 | VIBRACIONAL | 01/02/2017 | 7163 | 5 | Solte |
| 00.002 | ROBSON GRIZ | 6932499 | 050 | 102.893.159-05 | 204.00413.09-6 | 10673309 | 0 | | 29/04/1988 | AUXILIAR METALURGICO | 02/02/2017 | 7113 | 25 | Solte |

Total Geral 2 Colaboradores



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/12/2017
 HORA: 13:34:26
 PÁG : 0001/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000023 602201791719 207611050811 764814400010

EMPRESA: SOLIMAR EDSON DAMAZIO SILVEIRA
 COMP: 11/2017 COD REC:115 COD GPS: 2003
 TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 17.648.144/0001-51
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO:

SIMPLES: 2 RAT: 0,0

FPAS: 507 OUTRAS ENT:

| NOME TRABALHADOR | REM SEM 13° SAL | REM 13° SAL | BASE CÁL 13° SAL PREV SOC | PIS/PASEP/CI | CONTRIB SEG DEVIDA | ADMISSÃO | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO | DEPÓSITO | CBO | JAM |
|------------------|-----------------|-------------|---------------------------|--------------|--------------------|----------|-----|------|-----------------------|----------|-----|-----|
|------------------|-----------------|-------------|---------------------------|--------------|--------------------|----------|-----|------|-----------------------|----------|-----|-----|

| | | | | | | | | | | | | |
|----------------|----------|--------|----------------|------|------------|----|--|--|--|--------|-------|------|
| CELSON TAVARES | 1.412,23 | 591,25 | 128.97234.72-7 | 0,00 | 01/02/2017 | 01 | | | | 160,28 | 07163 | 0,00 |
| ROBSON GRIZ | 937,00 | 312,34 | 204.02413.09-6 | 0,00 | 02/05/2017 | 01 | | | | 99,94 | 07113 | 0,00 |
| | | | | | 74,96 | | | | | | | |

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 903,59 0,00 187,93 260,22 0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/12/2017
HORA: 13:34:26
PÁG: 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000023 602201791719 207611050811 764814400010

EMPRESA: SOLIMAR EDSON DAMAZIO SILVEIRA
COMP: 11/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
TOMADOR/OREA: N° DE CONTROLE: JLFHVQJFZ080000-1 N° ARQUIVO: LXM050GFBMR0000-2
INSCRIÇÃO: 17.648.144/0001-51 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RODOVIA BR 158 RUA PRINCIPAL 0 UF: PR CEP: 85550-000 BAIRRO: LOCALIDADE KM 05 CNAE PREPONDERANTE: 2513600
CIDADE: CORONEL VIVIDA CNAE: 2512800

| CAT | QUANT | REMUNERAÇÃO SEM 13° | UF: PR | CEP: 85550-000 | BAIRRO: LOCALIDADE KM 05 | RAT: 0.0 | SIMPLES: 2 | OUTRAS ENT: | N° DE CONTROLE: JLFHVQJFZ080000-1 | N° ARQUIVO: LXM050GFBMR0000-2 |
|---------|-------|---------------------|--------|----------------|--------------------------|-----------------------|------------|-------------|-----------------------------------|-------------------------------|
| | | REMUNERAÇÃO 13° | | | REMUNERAÇÃO 13° | BASE CÁL PREV SOC | | | | INSCRIÇÃO: |
| | | | | | | BASE CÁL 13° PREV SOC | | | | |
| 01 | 2 | 2.349,23 | | 903,59 | 2.349,23 | 0,00 | | | | |
| TOTALS: | 2 | 2.349,23 | | 903,59 | 2.349,23 | 0,00 | | | | |



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/12/2017
HORA: 13:34:26
PÁG: 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS 858200000023 602201791719 207611050811 764814400010

EMPRESA: SOLIMAR EDSON DAMAZIO SILVEIRA N° DE CONTROLE: J1FV0JF2080000-1 N° ARQUIVO: LKM050GFBR0000-2
COMP: 11/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLS: 2 RAT: 0.0 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO: 2512800

LOGRADOURO: RODOVIA BR 158 RUA PRINCIPAL 0 UF: PR CEP: 85350-000 BAIRRO: LOCALIDADE KM 05 CNAE PREPONDERANTE: 2513600
CIDADE: CORONEL VIVIDA CNAE: 2512800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 2.349,23
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 903,59

QUANTIDADE TRABALHADORES 2

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/12/2017

| DEPÓSITO FGTS | ENCARGOS FGTS | ENCARGOS CONTRIB SOCIAL | TOTAL RECOLHER |
|---------------|---------------|-------------------------|----------------|
| 260,22 | 0,00 | 0,00 | 260,22 |



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/12/2017
HORA: 13:34:26
PÁG: 0004/0004

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: SOLIMAR EDSON DAMAZIO SILVEIRA N° DE CONTROLE: JLFHVJFZ080000-1 N° ARQUIVO: LKMQ50GFEMR0000-2
COMP: 11/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 17.648.144/0001-51
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00

LOGRADOURO: RODOVIA BR 158 RUA PRINCIPAL 0 UF: PR CEP: 85550-000 BAIRRO: LOCALIDADE KM 05 CNAE PREPONDERANTE: 2513600
CIDADE: CORONEL VIVIDA TELEFONE: 0046 9981 2894 CNAE: 2512800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 187.93 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 187.93
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
PERÍODO INICIAL: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

| | | | | | | | | | | |
|-----|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|---|
| H : | 0 I1: | 0 I2: | 0 I3: | 0 I4: | 0 J : | 0 K : | 0 L : | 0 M : | 0 N1: | 0 |
| N2: | 0 N3: | 0 O1: | 0 O2: | 0 O3: | 0 P1: | 0 P2: | 0 P3: | 0 Q1: | 0 Q2: | 0 |
| Q3: | 0 Q4: | 0 Q5: | 0 Q6: | 0 R : | 0 S2: | 0 S3: | 0 U1: | 0 U2: | 0 U3: | 0 |
| V3: | 0 W : | 0 X : | 0 Y : | 0 Z1: | 0 Z2: | 0 Z3: | 0 Z4: | 0 Z5: | 0 Z6: | 0 |



Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social



Prezado Cliente UNITEC CONTABILIDADE SC LTDA - 017712982300014600,

Seu arquivo pw7pn7v22ib00007.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 20/12/2017 às 10:13.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é BBA4EFF2.C5F545D3.9C330064.36496CCD.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA: Pw7PN7v22iB00007

Base de Processamento: PR

Município de apresentação da RE: Coronel Vívida/PR

Competência : 12/2017

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

ANEXO XIX



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2017

QUESTIONÁRIO

QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DA AÇÃO:

APOIO À INSTALAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

QUESTIONÁRIO DO EMPRESÁRIO:

| | |
|------------------|------------------------------|
| NOME: | SOLIMAR DAMAZIO SILVEIRA |
| EMPRESA | SOLIMAQ ESQUADRIAS METALICAS |
| SEGMENTO | METALURGICA |
| PORTE DA EMPRESA | EMPRESARIO INDIVIDUAL |

I- DAS INSTALAÇÕES

a. As instalações físicas estão adequadas aos objetivos da sua empresa?

SIM.

NÃO. Por que: _____

a. O galpão industrial está situado em local de fácil acesso?

SIM.

NÃO. Por que: _____

b. A infraestrutura do local no qual foi instalado o galpão é adequada?
(Considere energia, acesso a transporte público, asfalto, saneamento básico)

SIM.

NÃO. Por que: _____

Solimar

II. DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

a A Prefeitura participa da gestão do galpão industrial?

SIM.

NÃO. Por que: _____

b. A sua empresa recebeu algum tipo de instrumento de apoio à gestão?

- Financeira recursos humanos contábil serviços gerais
 Marketing jurídico saúde e segurança no trabalho
 Ambiental prospecção de tecnologia Não

c. Houve algum tipo de capacitação para os empresários e/ou funcionários das empresas incubadas? em que área?

- Financeira recursos humanos contábil serviços gerais
 Marketing jurídico saúde e segurança no trabalho
 Ambiental prospecção de tecnologia Não

III. DAS METAS

a. Marque as atividades que foram promovidas após a instalação de sua empresa no galpão industrial?

- Participação em eventos e feiras de negócio
 Consultoria
 Curso de capacitação
 Divulgação de marcas regionais
 Central de compras
 Central de logística
 Serviço de desenvolvimento para a empresa
 Consórcio de exportação
 Outros. Especifique:

c. Mencionar e comentar os resultados alcançados por sua empresa com as ações desenvolvidas no galpão?
ALCANÇAR BONS RESULTADOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DO CLIENTE.

c. Quais são as ações que deveriam ser desenvolvidas nos próximos 06 meses? Comente.

CONTINUAR ATUANDO NO MERCADO CONFORME DEMANDA.



d. Conclusões/Observações

CONCLUIMOS QUE O QUESTIONARIO É DE EXTREMA IMPORTANCIA
PARA CONHECIMENTO DA EMPRESA.

Data: 15/01/2018

Nome: SOLIMAR EDSON DAMAZIO SILVEIRA

Assinatura: *Solimar Silveira.*

Solimar

ANEXO XX



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2017

PLANO DE NEGÓCIOS

INTRODUÇÃO

É um instrumento que visa estruturar as principais concepções e alternativas para uma análise correta de viabilidade do negócio pretendido, proporcionando uma avaliação antes de colocar em prática a nova ideia, reduzindo assim, as possibilidades de se desperdiçarem recursos e esforços em um negócio inviável. Também é utilizado para a solicitação de empréstimos e financiamento junto a instituições financeiras, bem como, para expansão de sua empresa.

Pessoa Física: SOLIMAR EDSON DAMAZIO SILVEIRA
C.P.F: 023.109.329-22
Razão Social: SOLIMAR EDSON DAMAZIO SILVEIRA
C.N.P.J:17.648.144/0001-51
Data de fundação: 27/02/2013
Endereço: RODOVIA BR 158 –RUA
Telefone: (46) 3232-1236

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A questão visa conhecer a finalidade do plano de negócios: criando um negócio (implantação), expandindo um negócio já existente ou modificando a localização de sua empresa (relocalização).

- () Implantação
- () Expansão/Modernização
- (X) Relocalização

Faça uma síntese do tipo de empreendimento que você pretende implementar.

A pergunta pretende identificar de forma clara e objetiva, o ramo em que pretende atuar e os motivos que o levaram a tomar esta decisão. É interessante oferecer detalhes sobre o empreendimento. Por exemplo: se deseja montar um restaurante, qual é a proposta? self-service (a kg ou preço único) ou a la carte? se é um comércio, atacadista ou varejista? e assim por diante.

O RAMO DE ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDO NO LOCAL SERA METALURGICA E VIDRAÇARIA,POR SER UMA ATIVIDADE PROMISSORA E LUCRATIVA,SENDO UM RAMO NO QUAL ESTAMOS QUALIFICADO A DESENVOLVER.



| | | | | | |
|-------------------------------|---|--|---|---|---|
| Facilidade de entrada e saída | | | | | X |
| Facilidade de estacionamento | | | | X | |
| Fluxo de tráfego | | | X | | |
| Histórico do local | | | | | X |
| Localização da rua | | | | X | |
| Melhorias exigidas na locação | | | | X | |
| Passagem de pedestres | | | | | X |
| Preço do aluguel | X | | | | |
| Serviços urbanos | | | | | X |
| Taxa de ocupação do local | X | | | | |
| Tempo de contrato do aluguel | | | | X | |
| Transporte público | | | | | X |
| Zoneamento adequado | | | | | X |

O quadro acima poderá ser aplicado para diversos locais e após a definição. Justifique abaixo os motivos que o levaram a esta decisão.

A escolha do local e o espaço físico onde você pretende instalar seu negócio são decisões muito importantes para o sucesso do empreendimento. O local deve oferecer uma infraestrutura necessária a seu negócio, ter acesso facilitado aos clientes e fornecedores, enfim, propiciar o seu crescimento.
SIM, É UM BOM ESPAÇO COM UMA BOA INFRAESTRUTURA.

Defina um layout para suas instalações.

A alocação e distribuição de seus diversos recursos (mercadorias, estantes, gôndolas, vitrines, prateleiras, depósitos e outros) em suas instalações também são importantes para a integração das atividades a serem executadas para a conquista de níveis de produtividade satisfatórios ao seu negócio. O benefício que um bom arranjo físico (layout) pode trazer é, por exemplo: uma maior facilidade de localização dos itens por parte do cliente, um fluxo mais ágil dos materiais, uma disposição mais adequada, etc.
SERA UMA EMPRESA BEM ORGANIZADA TENTANDO ATENDER AS NORMAS NECESSARIAS.



ANÁLISE DE MERCADO E COMPETITIVIDADE

Descreva quais são as oportunidades que você percebe em seu empreendimento.

Muitas oportunidades são encontradas pela identificação de tendências. Estas tendências merecem rigorosa atenção por parte das empresas para se detectar uma nova oportunidade.

CRESCIMENTO PROFISSIONAL GERAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS.

Quais são as principais ameaças ao seu negócio?

As ameaças também são uma constante e surgem de todas as esferas: do desinteresse do mercado consumidor por seu produto à entrada de novos concorrentes com importantes diferenciais competitivos, passando pela carência de insumos e matérias-primas. Por isso, sua atenção às mudanças, chamadas sinais de mercado, deve ser total e contínua, de modo a lhe permitir interagir com previsibilidade e consistência.

CREDIARIOS NÃO RECEBIDOS ,E BAIXA NA DEMANDA DE SERVIÇO.

LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO

Faça uma análise dos diversos pontos potenciais existentes para tomar uma decisão sobre o local a ser instalado sua empresa. Abaixo é apresentado um modelo com vários fatores para que se possa fazer uma classificação pelo grau de importância. A escala é de um a cinco em ordem crescente, com 5 sendo o valor mais favorável para sua empresa.

Através do preenchimento do quadro, você poderá ter um melhor direcionamento quanto as vantagens e desvantagens do local a ser escolhido.

| Fatores | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
|----------------------------------|---|---|---|---|---|
| Área comercial movimentada | | | | | X |
| Área para vitrines | | | X | | |
| Bom acesso rodoviário | | | | X | |
| Concorrente mais próximo | | | | X | |
| Entrada de serviço para entregas | | | | | X |
| Entrada de serviço para entregas | | | | | |

Solimar



CONSUMIDOR

Qual o seu mercado potencial?

Mercado potencial significa identificar seu público principal – para quem você pretende produzir, vender, prestar serviços, etc. (região, sexo, costumes, estilo de vida, renda). Esta análise pode ser estendida para que tipo de empresa (porte, ramo de atuação, nível de faturamento, comércio, indústria), pode ser atendida pelo produto/serviço. Deve-se priorizar os mercados identificados.

SÃO PESSOAS FISICAS E JURIDICAS QUE DESENVOLVAM OBRAS.

Dimensione seu mercado principal.

As informações quanto ao raio de atuação da empresa, tamanho de mercado, número de clientes/clientes potenciais dentre outras variáveis, podem ser obtidas através da consulta em bancos de dados, de censos econômicos e demográficos, publicações especializadas do setor, associações comerciais e de classes, sindicatos, órgãos do governo federal, estadual e municipal, com os concorrentes ou ainda em pesquisas de mercado junto ao mercado-alvo.

OBRAS (CASAS PRÉDIOS ETC)

O setor possui sazonalidade no consumo?

A sazonalidade está ligada diretamente a variação da demanda dos produtos/serviços da empresa. Por exemplo: uma sorveteria tem como pico de vendas no período de verão e uma queda acentuada no consumo desse produto em meses de climas mais frios. Ao conhecer as oscilações que seus produtos/serviços possam sofrer em determinadas épocas do ano, o empresário deve pensar em alternativas para resolver o problema (Exemplo: inserção de novos produtos, promoção, etc.).

SIM POIS TUDO DEPENDE DO CLIENTE TER FACILIDADE DE CREDITO.

FORNECEDOR

Identifique seus fornecedores considerando sua localização, preço, forma e prazos de pagamento, disponibilidade de fornecimento, lote mínimo de compra, etc.

Todos os fatores acima mencionados devem ser levantados para que a empresa possa avaliar a melhor opção para suas necessidades.

| | | | | | |
|----------------|----------------|----------|--------------|-----------|-----------------|
| 6 Excelente | 5 Muito Bom | 4 Bom | 3 Regular | 2 Ruim | 1 Muito Ruim |
|----------------|----------------|----------|--------------|-----------|-----------------|

| Item | Seu Fornecedor Atual | Fornecedor "A" | Fornecedor "B" | Fornecedor "C" | Fornecedor "D" |
|-------------|----------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Atendimento | 6 | 5 | 4 | 3 | 2 |

Selinas

| | | | | | |
|-----------------------|---|---|---|---|---|
| Capacidade de Entrega | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Condições de | 6 | 5 | 4 | 3 | 2 |
| Facilidade de Acesso | | | | | |
| Garantias dos | 5 | 4 | 3 | 2 | 1 |
| Localização | 6 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Lote Mínimo de | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Pontualidade de | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Preço | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 |
| Qualidade do produto | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 |
| relacionamento | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 |

O setor possui sazonalidade no fornecimento de matérias-primas para produção?

Deve ser observado que a disponibilidade de matéria-prima durante os diversos períodos do ano podem sofrer alterações. Logo, é fundamental que a empresa analise a possibilidade de insumos substitutos para que não comprometa a sua cadeia de produção.

SIM, PRINCIPALMENTE NOS FINAIS DE ANO.

CONCORRENTE

Identifique quais são seus concorrentes e seus pontos fortes e fracos, canais de distribuição, custos e preços de venda praticados, políticas de crédito e formas de divulgação.

O conhecimento sobre a concorrência é importante para que a empresa esteja atenta a todos os acontecimentos que estão em torno de seu mercado. Pode também auxiliá-lo na definição de estratégias de atuação junto aos concorrentes.

Soliman



| | | | | | |
|----------------|----------------|----------|--------------|-----------|-----------------|
| 6 Excelente | 5 Muito Bom | 4 Bom | 3 Regular | 2 Ruim | 1 Muito Ruim |
|----------------|----------------|----------|--------------|-----------|-----------------|

| Item | Sua Empresa | Concorrente A | Concorrente B | Concorrente C |
|---------------------------|-------------|------------------|------------------|------------------|
| Atendimento | 6 | 4 | 4 | 4 |
| Atendimento Pós-Venda | 6 | 4 | 4 | 4 |
| Canais de Distribuição | 6 | 4 | 4 | 4 |
| Divulgação | 6 | 4 | 4 | 4 |
| Garantias Oferecidas | 6 | 4 | 4 | 4 |
| Localização | | 4 | 4 | 4 |
| Política de Crédito | 6 | 4 | 4 | 4 |
| Preços | 6 | 4 | 4 | 4 |
| Qualidade dos Produtos | 6 | 4 | 4 | 4 |
| Reputação | 6 | 4 | 4 | 4 |

PESSOAL

Dimensione sua equipe de trabalho, relacionando número de empregados, cargos, salários e encargos sociais esperados.

Nesta etapa deve ser feito um resumo das responsabilidades e qualificações de cada pessoa. Inicialmente você deve fazer um organograma de sua empresa definindo claramente as funções e linhas hierárquicas, isso com certeza o ajudará a definir o perfil das pessoas que irá contratar. Defina o número de pessoas, quais serão seus cargos, funções e responsabilidades e principalmente a qualificação exigida para realizar o trabalho a contento. Com estas informações, você terá condições de procurar no mercado o profissional adequado às necessidades de sua empresa aliado aos recursos Cargo Quantidade Salário (R\$) Encargo Social (R\$) Total (R\$) Total

| Cargo | Quantidade | Salario (R\$) | Encargos Social (R\$) | Total |
|------------------------|------------|---------------|-----------------------|-----------------|
| VIDRACEIRO | 1 | 1.290,00 | 103,20 | 1.393,20 |
| UXILIAR METALURGICO | 1 | 954,00 | 76,32 | 1.030,32 |
| Total | 2 | 2.244,00 | 179,52 | 2.423,52 |

Salimor



disponíveis.

PRODUTOS E SERVIÇOS

Relacione os produtos/serviços que serão oferecidos pela empresa e suas características.

Ao descrever o seu produto ou serviço, deverá deixar bem claro suas vantagens e benefícios. Citar aspectos que levarão o consumidor a escolher o seu produto/serviço, em vez de outros disponíveis no mercado. Deve-se aqui, estabelecer áreas de diferenciação. Listar as vantagens de seu produto em relação aos concorrentes, tais como patente, registro de marca, exclusividade, etc. Se no final, chegar à conclusão que a vantagem está do outro lado, registre modificações que serão feitas para reverter este quadro. Lembre-se: o seu produto/serviço deve ser melhor do que os dos outros.

PORTÃO, TRILHOS, GRADES, JANELAS, ESSES NA FABRICAÇÃO DE METAIS. DISPONIBILIZAMOS TAMBEM OS SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS, OFERECEMOS AINDA SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, TENDO COMO MISSÃO PERANTE O CLIENTE A QUALIDADE, GARANTIA E O MELHOR ACABAMENTO.

Estime a capacidade instalada para o primeiro ano de atividade.

Para evitar ociosidade ou até mesmo desperdício de recursos, é importante que a empresa faça um dimensionamento de suas instalações, volume de atendimento, número de funcionários, dentre outras variáveis que poderão fazer parte desta análise.

EM NOSSO PRIMEIRO ANO DE INSTALAÇÃO TEMOS COMO META CONTINUAR COM NOSSAS ATIVIDADES E CLIENTES, PROCURANDO SEMPRE SE EXPANDIR ALCANÇANDO ASSIM UMA MAIOR PRODUTIVIDADE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, GERANDO ASSIM NOVAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO.

ESTRATÉGIA COMPETITIVA

Defina uma estratégia competitiva com base nas variáveis: liderança no custo e diferenciação.

Definir uma estratégia é fundamental para traçar um direcionamento do seu negócio. Essa estratégia pode ser alcançada através de um controle efetivo dos custos ou até mesmo buscar um diferencial no que se refere a qualidade dos produtos/serviços, atendimento, tecnologia, marketing, etc.

NOSSA PRINCIPAL ESTRATÉGIA ESTA BASEADA NA QUALIDADE DOS PRODUTOS FABRICADOS E NOS SERVIÇOS PRESTADOS, VISANDO SEMPRE UM BOM PREÇO PARA ATENDER A DEMANDA DOS CLIENTES.

Salinas



PLANO DE MARKETING E COMERCIALIZAÇÃO

Quais as estratégias de comunicação que serão utilizadas por você na divulgação de seu negócio e/ou produtos/serviços?

Devem ser analisados os meios de comunicação (rádio, TV, mala direta, internet, carro de som, "rádio poste", faixas, jornal, telemarketing) que sua empresa irá utilizar, sua frequência e custo.

NOSSA PRINCIPAL FORMA DE DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS PELA NOSSA EMPRESA É FEITO PELO RÁDIO ATRAVÉS DE HORÁRIOS COMERCIAIS, PATROCÍNIOS E PRINCIPALMENTE PELA FORMA MAIS POPULAR DE DIVULGAÇÃO QUE É A BOCA A BOCA.

Descreva quais os canais de distribuição que você pretende utilizar.

A forma com que você vai levar o produto/serviço ao mercado irá influir no alcance do seu cliente potencial, na sua capacidade de atingir novos mercados e no seu dimensionamento. A empresa pode adotar uma série de canais para isso, como: vendedores internos e externos, representantes, franquias, internet, etc.

PRETENDEMOS UTILIZAR OS CANAIS DE RADIO DIVULGAÇÃO EM EVENTOS ATRAVEZ DE PATROCÍNIOS.

Defina uma marca para sua empresa e/ou produtos/serviços?

Uma marca bem trabalhada pode contribuir de forma efetiva para o sucesso de seu negócio. Ela está associada a qualidade de seu produto/serviço, a credibilidade da empresa junto aos clientes, enfim, consolida uma imagem no mercado. Você deve estar atento para sua facilidade de pronúncia e de memorização, para fácil lembrança e associação com o produto/serviço.

SOLIMAQ ESQUADRIAS METALICAS.

Defina uma estratégia de posicionamento/imagem em relação ao mercado.

A ação visa buscar uma afinidade com o seu cliente potencial. Pretende direcionar todo esforço de marketing no sentido de associar o seu negócio às diversas características que são atribuídas ao mercado. Exemplo: "empresa tradicional", "empresa jovem", "empresa de vanguarda", etc.

NOSSA ESTRATÉGIA DE POSICIONAMENTO É DEFINIDA EM PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOA QUALIDADE E PREÇO INTERMEDIÁRIO.

INVESTIMENTOS

Relacione os investimentos necessários para a implantação de seu negócio.

O quadro acima está sendo apresentado de forma simplificada. Todavia, o empreendedor poderá detalhar alguns itens, identificando a quantidade, o valor unitário, o total de cada um deles, etc.

Solimor



| INVESTIMENTOS | R\$ |
|---|--------------------------------|
| Obras Civas | 10.000,00 |
| Terraplanagem | 3.000,00 |
| Construção | 20.000,00 |
| Projeto | |
| Instalações | |
| Custo de compra/aluguel | SEM CUSTO NOS PRIMEIROS 2 ANOS |
| Melhorias/reformas | 20.000,00 |
| Outros | 2.000,00 |
| Equipamentos | |
| Móveis, estantes, prateleiras, gôndolas | 5500,00 |
| Máquinas e equipamentos | 50.000,00 |
| Veículos | 38.000,00 |
| Informática | 100,00 |
| Outros | |
| Total | 148.600,00 |

RESUMO 'PASSO A PASSO' DE UM PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA

Passo 1

Levantar o investimento fixo (máquinas, instalações, móveis e utensílios).
Ver valor total no quadro de investimentos.

| INVESTIMENTO FIXO |
|-------------------|
| 148.600,00 |

Passo 2

Estimar os custos fixos mensais.

| | |
|-----------------------------------|--------------|
| CUSTOS FIXOS | R\$ 7.500,00 |
| RETIRADA DOS SÓCIOS | 954,00 |
| ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A RETIRADA | 104,94 |

Solimar



| | |
|---|-----------|
| ENCARGOS SOCIAIS SOBRE SALÁRIOS SEGUROS | 179,52 |
| DESPESAS BANCÁRIAS | 200,00 |
| JUROS | 3% AO MES |
| HONORÁRIOS CONTÁBEIS | 500,00 |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE | 500,00 |
| ALUGUEL | 200,00 |
| DESPESAS DE VIAGENS | 700,00 |
| ÁGUA | 150,00 |
| LUZ | 630,00 |
| TELEFONE | 79,00 |
| MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO | 150,00 |
| PROPAGANDA | 60,00 |
| DEPRECIÇÃO | 3% AO MES |
| ÔNIBUS, TÁXI, CORREIOS | 500,00 |
| FINANCIAMENTOS EXISTENTES | 1.666,65 |
| OUTROS (COMBUSTIVEL) | 1.984,83 |
| TOTAL | 7.500,00 |

Passo 3

Pesquisar o percentual de impostos + comissões.

| IMPOSTOS | (%) |
|----------|-----|
| ICMS | |
| ISS | |

Solimar



| | |
|-----------------------------------|----|
| COFINS | |
| PIS | |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO | |
| IMPOSTO DE RENDA | |
| SIMPLES | 6% |
| COMISSÕES | |
| TOTAL | 6% |

Passo 4

Estimar o faturamento, as compras e o montante de impostos + comissões.

| | |
|---|---|
| DISCRIMINAÇÃO | |
| Faturamento | 20.000,00 |
| Custo da mercadoria vendida | 11.500,00 |
| Custo do serviço prestado | 4.500,00 |
| Impostos + comissões: ($\% \text{ total de impostos} \times \text{faturamento}$) $\div 100$ | $1.700,00 \times 20.000 / 100 = 340,00$ |

Passo 5

Calcular a margem de contribuição e o seu índice.

| | |
|---------------------------------|-----------|
| DISCRIMINAÇÃO | R\$ |
| Faturamento | 20.000,00 |
| (-) Custo da mercadoria vendida | 11.500,00 |
| (-) Custo do serviço prestado | 4.500,00 |
| (-) Impostos + comissões | 1.700,00 |
| (=) Margem de contribuição | 2.300,00 |

Solimões



| | |
|---|----|
| | |
| DISCRIMINAÇÃO | % |
| Índice da margem de contribuição: (margem de contribuição ÷ faturamento) x 100 | 11 |

Passo 6

Calcular o ponto de equilíbrio.

| | |
|--|--------|
| DISCRIMINAÇÃO | R\$ |
| Ponto de equilíbrio: (custos fixos ÷ índice da margem de contribuição) x 100 | 326,00 |

Passo 7

Qual o lucro esperado para o faturamento estimado?

| | |
|---|-----------|
| DISCRIMINAÇÃO | R\$ |
| Faturamento estimado | 40.000,00 |
| Custos fixos | 7.500,00 |
| Lucro: ((faturamento estimado x índice da margem de contribuição) ÷ 100) - custos fixos | 920,00 |

Passo 8

Determinar o estoque inicial ou de segurança.
Exemplo: R\$4.000,00 pagamento à vista.

Passo 9

Calcular a necessidade de capital de giro.
Exemplo:

Pagamento das compras: 30 dias da data.

Recebimento das vendas: 30 dias da data.

Pagamento do custo fixo: R\$ 1.000 à vista e R\$ 2.000 a 30 dias da data.

Pagamento dos impostos: 30 dias da data de faturamento.

| | |
|-----------------------------|-----------|
| DISCRIMINAÇÃO | 1º Mês |
| Faturamento | 20.000,00 |
| Custo da mercadoria vendida | 11.000,00 |



| | |
|---------------------------|-----------|
| | |
| Custo do serviço prestado | 4.500,00 |
| Custos fixos | 7.500,00 |
| Impostos | 600,00 |
| Saldo final | -3.600,00 |
| Saldo acumulado | -3.600,00 |

Passo 10

Investimento necessário: considerado o investimento fixo + necessidade de capital de giro.

Exemplo: $20.000,00 + 3.600,00 = 13.600,00$

Passo 11

Taxa de rentabilidade: $(\text{lucro} \div \text{investimento necessário}) \times 100$.

Exemplo:

$2.300,00 \div 20.000,00 = 0,11 \times 100 = 11\%$

Passo 12

Prazo de retorno do investimento: $\text{investimento necessário} \div \text{lucro}$.

Exemplo:

$20.000,00 \div 2.300,00 = 08 \text{ meses}$

CONCLUSÃO

O Plano de Negócios por você desenvolvido não representa somente um instrumento de planejamento formalizado em um papel. Ele deve, sim, estar integrado a toda a empresa, difundido e retroalimentado permanentemente com novas informações que possam contribuir para o sucesso organizacional.

O planejamento também deve ser flexível a novas realidades, adaptável a novos paradigmas, sob pena de tornar-se um instrumento ultrapassado e não efetivo.

Empreender é sempre um risco, mas empreender sem planejamento é um risco que pode ser evitado. O plano de negócios, apesar de não ser a garantia de sucesso, irá ajudá-lo, entre outras coisas, na tomada de decisões, assim como a não se desviar de seus objetivos iniciais.

Salimor